



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS BAGÉ
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**

EDITAL INTERNO CORAC 002/2016

A Coordenação de Registros Acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – Câmpus Bagé, IFSul, torna público que está aberto o prazo para solicitação de aproveitamento de estudos para o semestre letivo 2016/02.

1 Do aproveitamento de estudos:

1.1 O aproveitamento de estudos compreenderá disciplinas ou áreas de conhecimento que tenham sido cursadas, como aluno regular, no IFSul ou em outra instituição de ensino.

1.2 O aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas em outras Instituições não poderá ser superior a 50% da carga horária do curso do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

1.3 Os formulários e instruções para montagem das solicitações encontram-se anexos a este documento, sendo o primeiro formulário para solicitações de disciplinas cursadas em outras instituições (cursos subsequentes) e o segundo para disciplinas cursadas no IFSul (cursos integrados e subsequentes), segundo a Organização Didática do IFSul.

2 Dos prazos de solicitação:

2.1 O prazo para a solicitação de aproveitamento de estudos será de **01 à 12 de agosto de 2016**, na Coordenação de Registros Acadêmicos (CORAC – sala 117) do Câmpus Bagé, nos seguintes horários:

Dia	Turno/horário
Dia 01/08/2016	Tarde: 13h:00min às 18h:00min
Dias 02, 03, 04 e 05 de	Manhã: das 8h:00min às 11h:00min

Agosto de 2016.	Tarde: 15h:30min às 18h30min
Dia 08/08/2016	Tarde: 15h:00min às 18h:30min
Dias 09, 10, 11 e 12 de Agosto de 2016	Manhã: das 8h:00min às 11h:00min Tarde: 15h:00min às 18h:30min

2.2 Para a solicitação do aproveitamento de estudos O ALUNO DEVERÁ TRAZER TODOS OS **DOCUMENTOS ORIGINAIS** para que sejam conferidos pela CORAC (documentos constantes em processos anteriores não serão fornecidos ao aluno).

3 Da Documentação:

3.1 Os documentos requeridos para a realização da solicitação de aproveitamento de estudos são:

- a) requerimento de aproveitamento de estudos devidamente preenchido;
- b) histórico escolar, oficial e atualizado, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de freqüência, carga horária e a média ou conceito final;
- c) conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento, que sejam equivalentes à disciplina pleiteada, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

3.2 Os documentos disponibilizados deverão ser **originais**, com assinatura e carimbo do estabelecimento de ensino de origem.

3.3 A **falta de qualquer um dos documentos especificados**, ou a **existência de informações conflitantes** implicará **indeferimento** da solicitação.

3.4 O processo de aproveitamento de estudos poderá ser montado uma única vez com todas as disciplinas que o aluno desejar realizar aproveitamento durante o semestre.

3.5 **NÃO será permitida a inclusão, no processo, de disciplinas que não estejam sendo oferecidas no período corrente.**

3.6 Após conferência da documentação apresentada pelo aluno o processo será protocolado pela CORAC e encaminhado ao Coordenador do Curso de interesse que terá **15 dias** para fazer a análise e emitir o resultado.

4 Das disposições gerais:

4.1 O aproveitamento de estudo será concedido quando o conteúdo e carga horária da(s) disciplina(s) analisada(s) equivaler (em) a, no mínimo, 80% da disciplina para a qual foi solicitado o aproveitamento.

4.2 Somente serão analisadas as disciplinas ou áreas equivalentes às que integram o currículo pleno vigente do curso atual do estudante.

4.3 O pedido de aproveitamento para cada disciplina ou área de conhecimento poderá ser submetido uma única vez, resguardados os casos em que houver mudança curricular.

Bagé, 01 de Agosto de 2016

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a trailing line that ends in a small hook.

Daren Severo dos Santos
Coordenadora dos Registros Acadêmicos – câmpus Bagé



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS BAGÉ
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**

**SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS REALIZADOS
EM OUTRA INSTITUIÇÃO**

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ / 201__ / __

PREENCHER ESTE DOCUMENTO COM LETRA MAIÚSCULA SEPARADA E LEGÍVEL.

Aluno:		Nº Matrícula:	
Curso :		Ingresso:	

SOLICITO O APROVEITAMENTO DA SEGUINTE DISCIPLINA:

DISCIPLINA A SER DISPENSADA: (CÓDIGO E NOME)	DISCIPLINA(S) CURSADA(S) EM OUTRA INSTITUIÇÃO, CONFORME HISTÓRICO ANEXO:	ÉPOCA

Bagé, ____ de _____ de 201__.

ASSINATURA DO ALUNO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS BAGÉ
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**

**PARECER DO PROFESSOR/COLEGIADO:
ITENS PARA VERIFICAÇÃO:**

Conteúdo(s) apresentado(s) corresponde(m) à instituição, ao curso e à(s) disciplina(s) presente(s) no histórico?		SIM		NÃO
Possui aprovação na(s) disciplina(s) (não considerar proficiências, dispensas, aproveitamentos e afins)?		SIM		NÃO
Conteúdos e carga horária correspondem à, no mínimo, 80% daqueles praticados no IFSul?		SIM		NÃO

DEFERIDO (TODOS OS ITENS ACIMA EM CONFORMIDADE)

INDEFERIDO (ALGUM DOS ITENS ACIMA EM NÃO CONFORMIDADE)

ANALISADO POR: _____

ASSINATURA: _____

COLEGIADO: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS BAGÉ
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**

**SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS REALIZADOS NO
IFSul**

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ / 201__ / __

PREENCHER ESTE DOCUMENTO COM LETRA MAIÚSCULA SEPARADA E LEGÍVEL.

Aluno:		Nº Matrícula:	
Curso :		Ingresso:	

REQUER APROVEITAMENTO CONFORME SEGUE:

DISCIPLINA:		CÓDIGO:	
--------------------	--	----------------	--

Bagé, ____ de _____ de 201__.

ASSINATURA DO ALUNO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS BAGÉ
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**

PARECER DO PROFESSOR/COLEGIADO:

DEFERIDO (CONTEÚDO E CARGA HORÁRIA IGUAIS OU SUPERIORES A 80%)

INDEFERIDO (CONTEÚDO E/OU CARGA HORÁRIA INFERIOR(ES) A 80%)

DISCIPLINA(S) EQUIVALENTE(S) CURSADA(S) (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

ANALISADO POR: _____

ASSINATURA: _____

COLEGIADO: _____